



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2. MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização do **conserto e manutenção** do veículo oficial da Secretaria Municipal de Educação, placa IYR 6126, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manutenção do veículo oficial pertencente à Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao **conserto e manutenção**, e levando-se em conta a importância de garantir o pleno funcionamento e a conservação do bem público, justifica-se a contratação direta do serviço.

O valor estimado do serviço é inferior ao limite estabelecido no **art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para serviços de pequeno valor, até o limite de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, desde que observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Foram realizadas cotações de preços com empresas locais, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, de forma a garantir o melhor custo-benefício.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificada a **dispensa de licitação para a contratação do serviço de conserto e manutenção**, com base na legislação vigente.

5. TABELA DE ITENS

A seguir, apresentam-se os itens estimados para a prestação do serviço de conserto e manutenção:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

<u>Item</u>	<u>Produto/Serviço (Descrição minuciosa)</u>	<u>Unidade de Medida</u>
1	BATENTE SUSP. TRAS. DOBLO 02/ FIORINO 14/	02 UNI
2	BUCHA BAND. DIANT. P/TRAS.PALIO 01/C/BARRA L/D GV 234	01 UNI
3	BUCHA BAND. DIANT. P/TRAS.PALIO 01/C/BARRA L/E GV234	01 UNI
4	BUCHA BANDJ. PALIO/SIENA (SIL 1302) G124	02 UNI
5	BUCHA FEIXE MOLAS DOBLO 02/ (KIT) GV 1	02 UNI
6	BUCHA FEIXE MOLAS P/DIANT. DOBLO PASSEIO G145	02 UNI
7	BUCHA TRAS.FEIXE MOLA FIORINO 94/...STRADA/ DOBLO GV 145	04 UNI
8	C.M DOBLO 02/ABS	01 UNI
9	C.R.TRAS.STRADA 13/ DOBLO 10/C/ABS	02 UNI
10	COXIM ESCAPAMENTO	01 UNI
11	COXIM MOT.PALIO NOVO 1.6 16V 11/ (TIRANTE) GV 12	01 UNI
12	KIT ESTAB. DIANT.EXT. PALIO/STRADA/DOBLO GV 41	02 UNI
13	LIQUIDO FREIO DOT4 500ML	02 UNI
14	PIVO SUSP. INF.PALIO/SIEN/00 ESQ.DIR. N6048 4 D5	02 UNI
15	ROL.R.D PALIO/DOBLO/STRADA/LINEA C/ABS*	01 UNI
16	SAPATA FREIO STRADA 12/ DOBLO 13/	01 UNI
17	SONDA LAMBDA PALIO/STRADA E-TORQ 15/ (POS).	01 UNI
18	SERVIÇO CILINDRO MESTRE	01 UNI
19	SERVIÇO COXIM CX	01 UNI
20	SERVIÇO FREIOS E ROLAMENTOS DIANT.	01 UNI
21	SERVIÇO SONDA LAMBDA	01 UNI
22	SERVIÇO SUSP DIANT	01 UNI
23	SERVIÇO SUSP TRAS	01 UNI

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. Os materiais necessários para a execução do serviço (discos de freio, palheta, tambor e demais itens) deverão ser entregues e utilizados no ato da prestação do serviço, a ser realizada no endereço da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6.2. A execução do serviço deverá ocorrer **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação formal emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento dos materiais e do serviço será feito por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que procederá à conferência dos itens fornecidos (coxim, discos de freio, tambor e demais componentes) e à verificação da correta execução do serviço.

7.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a constatação de que os materiais utilizados são compatíveis com as especificações do veículo e que o serviço foi executado de forma satisfatória, atendendo às condições estabelecidas.

7.3. O recebimento definitivo dar-se-á após a constatação de que os materiais utilizados são compatíveis com as especificações do veículo e que o serviço foi executado de forma satisfatória, atendendo às condições estabelecidas.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

QUÉLI SALA BROCCA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2G1**477****5P5****71Z**